

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
TRAVESSA WENCESLAU BRÁS, Nº 47, CENTRO, MARIANA MG.**

INDICAÇÃO Nº 1689 /2023

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>1689</u>
EM <u>09</u> / <u>11</u> / <u>2023</u> / <u>13:35</u>
<u>Bruna Santana</u>

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:


Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria Municipal de Saúde a reabertura da FARMÁCIA COMPLEMENTAR.

JUSTIFICATIVA: A seguinte indicação tem por objetivo atender aos pedidos dos nossos munícipes. Trata-se de interesse público a volta da farmácia complementar, tendo em vista que possibilitaria o atendimento aos pacientes que fazem usos de medicamentos que não são contemplados pelo SUS.

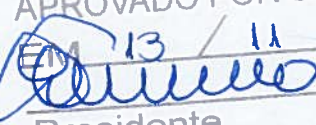

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 09 de novembro de 2023.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 11 / 2023

Presidente 
Secretário